



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 7.381/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “Moção de Aplausos” e reconhecimento ao Exmo. Sr. Governador João Azevedo, por seu notável e incessante esforço na concretização e avanço das obras do Ramal Curimataú do Sistema Adutor TransParaíba.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, ao viajar pela região do Curimataú, tive a satisfação de observar que o Governo do Estado, sob a sensível e competente gestão de Vossa Excelência, está trabalhando a todo vapor na implementação dos canos que compõem este valioso projeto de adutora.

Este projeto é de vital importância para garantir segurança hídrica em localidades como Baraúna, Frei Martinho e Picuí, além de outras áreas da região que enfrentam significativas necessidades de abastecimento de água. Verificar que esta obra está se efetivando é motivo de grande alegria e esperança para todos nós, pois sabemos o quão essencial é o acesso à água para o desenvolvimento e bem-estar das comunidades afetadas.

Este aplauso é, portanto, uma expressão de nosso profundo respeito e gratidão pela sua liderança, Sr. Governador, na realização desta obra crucial. Sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento sustentável de nosso estado são evidentes e merecem nosso reconhecimento e louvor.

O Ramal Curimataú do Sistema Adutor TransParaíba é um marco de progresso para a região do Curimataú e reflete o comprometimento do Governo do Estado na promoção da qualidade de vida e na consolidação de um futuro próspero e sustentável para todos os paraibanos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Assim, reiteramos nossos mais sinceros aplausos ao Governador João Azevêdo, pela sua exemplar administração e pelos significativos avanços proporcionados pela implementação do Ramal Curimataú do Sistema Adutor TransParaíba.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027